

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL



FOLHA: 1

DECRETO No:03450 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1736 / 2025

CONSIDERANDO:

DECRETO 3450 REFERENTE À SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO VERMELH	
02.22		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
02.22.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04		Administracao	
04.846		Outros Encargos Especiais	
04.846.0000		Gestão dos Encargos Especiais	
04.846.0000.4012		Contribuições devidas ao PASEP	
3.3.90.47.00	054	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000.00
1.750.000.0000		Recursos da Contrib. Interv. Dom.	2.000.00
1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	2.000.00
1.709.000.0000		Transf. União Ref. à Compens. Financ	2.000.00
02.22.02		DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
04		Administracao	
04.123		Administracao Financeira	
04.123.0402		Administração e Inovação	
04.123.0402.4048		Manutenção Departamento de Fazenda	
3.3.90.39.00	063	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000.00
1.550.000.0000		Transferência do Salário-Educação	2.000.00
1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	6.000.00
1.708.000.0000		Transf. União Ref. à Compens. Financ	4.000.00
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Educação Básica	
12.361.1201.4016		Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00	095	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.00
1.550.000.0000		Transferência do Salário-Educação	3.000.00
12.361.1201.4017		Manutenção/ Conservação Prédio Escolar	
3.3.90.39.00	099	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	84.950.24
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	84.950.24
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1002.4055		Manutenção Atenção Básica em Saúde	
3.1.90.16.00	248	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:03450 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.302.1003		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1003.4059		Manutenção Atenção Especializada Saúde	
3.3.90.39.00	266	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.00
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	<i>3.000.00</i>
02.27.02		FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT	
10		Saude	
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1005		Vigilância em Saúde	
10.304.1005.4064		Manutenção Serviços Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00	277	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	12.000.00
	<i>1.604.000.0000</i>	<i>Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de</i>	<i>12.000.00</i>
02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1001		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1001.4052		Manutenção da Secretaria de Saúde	
3.3.90.93.00	332	Indenizações e Restituições	23.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>23.000.00</i>
02.22		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
02.22.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		Administração e Inovação	
04.122.0402.4006		Manutenção Departamento de Administração	
3.3.90.93.00	333	Indenizações e Restituições	1.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.000.00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			145.950.24

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO VERMELHO	
02.22		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
02.22.02		DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
04		Administracao	
04.123		Administracao Financeira	
04.123.0402		Administração e Inovação	
04.123.0402.4048		Manutenção Departamento de Fazenda	
4.4.90.52.00	065	Equipamento e Material Permanente	1.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.000.00</i>
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Educação Básica	
12.361.1201.4016		Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00	093	Material de Consumo	3.000.00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:03450 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.550.000.0000		Transferência do Salário-Educação	3.000.00
4.4.90.52.00		097	Equipamento e Material Permanente	2.000.00
	1.550.000.0000		Transferência do Salário-Educação	2.000.00
02.23.02			FUNDEB	
12			Educacao	
12.361			Ensino Fundamental	
12.361.1202			Transporte Escolar	
12.361.1202.4018			Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00		125	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	84.950.24
	1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	84.950.24
02.24			SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUARIA	
02.24.01			DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0402			Administração e Inovação	
04.122.0402.4029			Constr./Amplia./Conserv Prédios Públicos	
4.4.90.51.00		136	Obras e Instalações	2.000.00
	1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	2.000.00
15			Urbanismo	
15.451			Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501			Infraestrutura e mobilidade urbana	
15.451.1501.3004			Pavimentação de Vias	
4.4.90.51.00		140	Obras e Instalações	2.000.00
	1.750.000.0000		Recursos da Contrib. Interv. Dom.	2.000.00
15.452			Servicos Urbanos	
15.452.1502			Mantendo os Serviços Essenciais.	
15.452.1502.4031			Manuten. Depto. Limpeza e Obras Públicas	
3.3.90.30.00		165	Material de Consumo	6.000.00
	1.708.000.0000		Transf. União Ref. à Compens. Financ	4.000.00
	1.709.000.0000		Transf. União Ref. à Compens. Financ	2.000.00
02.26			SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO	
02.26.03			FUNDO MUN.PROT. PATRIMONIO CULTURAL	
13			Cultura	
13.391			Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.1302			Cultura, a nossa história.	
13.391.1302.3014			Restauração/ Reforma da Rotunda	
4.4.90.39.00		231	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	9.000.00
	1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	9.000.00
02.27			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01			FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10			Saude	
10.122			Administracao Geral	
10.122.1001			Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1001.4052			Manutenção da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39.00		243	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	20.000.00
10.301			Atencao Basica	
10.301.1002			Atenção Primária à Saúde	

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL



FOLHA: 4

DECRETO No:03450 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.301.1002.4055		Manutenção Atenção Básica em Saúde	
3.1.90.11.00	246	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	12.000.00
	<i>1.604.000.0000</i>	<i>Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de</i>	<i>12.000.00</i>
02.29		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
02.29.01		DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0801		Gestão das Políticas de Assistência Soci	
08.122.0801.4066		Manutenção Departamento Bem Estar Social	
3.3.90.14.00	297	Diárias - Pessoal Civil	3.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.000.00</i>
02.29.02		FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0802		Proteção Social Básica	
08.244.0802.4073		Manutenção da Atenção Social Básica	
3.1.90.13.00	315	Obrigações Patronais	1.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.000.00</i>
		TOTAL:	R\$ 145.950.24

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 5 DE JANEIRO DE 2026

WELDER MARCELO PEREIRA
CPF: 080.479.166-02
PREFEITO MUNICIPAL